



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



NÍVEL MÉDIO	
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ANM I/A	Executar serviços administrativos e de escritório e secretaria, atendimento ao público, serviços de correio e banco e serviços de digitação em microcomputador; Desempenhar funções de estudo ou apoio, de assessoria ou de execução de serviços correlatos nas atividades da autarquia; Colaborar e executar ações de formação em matérias da sua especialidade profissional. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pela chefia imediata, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ANM I/B	Executar serviços administrativos e de escritório e secretaria, atendimento ao público, serviços de correio e banco e serviços de digitação em microcomputador. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pela chefia imediata, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.
FISCAL DE SANEAMENTO	Fiscalizar com o objetivo de exercer o poder de polícia do município e fazer cumprir as normas da legislação vigente, na área de saneamento básico, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e/ou dirigidas; II - fiscalizar locais, instalações, equipamentos, contêiner, destinados ao manuseio de resíduos sólidos, de acordo com as normas técnicas brasileiras e demais disposições legais; III - fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços quanto à disposição dos resíduos sólidos gerados; IV - fiscalizar a coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos sólidos de grandes geradores realizados por particulares; V - fiscalizar os prestadores dos serviços públicos de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares; VI - fiscalizar a extensão e derivações de redes de água e esgotos efetuando o levantamento de dados para execução de serviços diversos em saneamento; VII - elaborar relatórios de visitas, indicando as irregularidades, se existentes, e providências tomadas; VIII - fiscalizar as ligações clandestinas ou instalações inadequadas de hidrômetros; IX - notificar os infratores quanto às irregularidades constatadas, acompanhando a execução das correções que se fizerem necessárias e, se for o caso, autuá-los; X - exercer a plenitude de sua autoridade fiscal, objetivando proporcionar o cumprimento da lei e as melhores condições para a população; XI - examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; XII - articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; XIII - redigir memorandos, ofícios, relatórios, notificações, autos de infrações e demais documentos; XIV - propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; XV - desenvolver, de forma integrada com as diferentes



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



	secretarias, ações de educação ambiental para conscientização e orientação ao cidadão; XVI - portador de carteira de habilitação "A/B"; e XVII - executar outras atribuições inerentes ao cargo.
OPERADOR DE E.T.A.	Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água; Operar equipamentos e dosadores de ETA; Verificar o funcionamento dos equipamentos da ETA, comunicando à chefia imediata as ocorrências que não consiga resolver; Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores da ETA; Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água; Substituir o material filtrante, nas épocas apropriadas e quando exigido; Fazer a limpeza dos equipamentos e da própria ETA; Preencher os relatórios diários de operação da ETA; Observar e atender as legislações pertinentes; Manobrar registros e válvulas; Promover a lavagem de filtros, decantadores, floculadores e calhas em geral; Providenciar o descarregamento de produtos químicos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas, turnos e de Estações de Tratamento, elaborado pelo seu chefe imediato, cumprindo as demais obrigações do cargo, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.
OPERADOR DE SISTEMA	Desenvolver, sob supervisão, sistemas de informação corporativos e departamentais, seguindo as metodologias, recursos e técnicas disponíveis; Participar da análise do sistema de informação proposto; Executar a implementação do projeto físico do sistema; Participar da implantação e do acompanhamento do período pós-implantação e executar a manutenção corretiva de sistemas de informação; Efetuar a instalação, manutenção e correções em componentes do software básico; Prestar apoio técnico e suporte ao uso de componentes de software e hardware; Participar na identificação e solução de problemas em componentes de software e hardware; Executar outras tarefas correlatas.
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
ENCANADOR (AOME 1B)	Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões; Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto; Realizar descargas em ponta de rede; Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto; Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes; Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto; Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto; Promover



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



	<p>a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia; Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Orientar e/ou executar abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas; Executar outras tarefas correlatas.</p>
ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	<p>Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões; Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto; Realizar descargas em ponta de rede; Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto; Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de edição; Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes; Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto; Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto; Promover a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia; Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto; Conduzir automóveis, utilitários, e outros veículos destinados ao transporte de passageiros; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos; Fazer reparos emergenciais; Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo dos veículos; Comunicar por escrito ao Encarregado quaisquer defeitos verificados; Auxiliar o Encarregado no preenchimento do relatório diário do veículo; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, Responsabilizando-se por suas renovações; Executar outras tarefas correlatas.</p>
LEITURISTA	<p>Realizar a medição do consumo mensal para efeito de faturamento; Proceder à anotação dos casos fortuitos que provoquem evasão de receitas; dos casos que necessitem intervenção do SAMAE para regularização de situações que ocasionem faturamento pela média de consumo; de informações para atualização cadastral; de casos que necessitem manutenção ou substituição de medidor, e, de anormalidades e outras informações conforme dispuser em regulamento ou convênios celebrados; Realizar a entrega de faturas, avisos, impressos e outros documentos de interesse do SAMAE, bem como prestar esclarecimentos aos usuários quando solicitado ou encaminhá-</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



	<p>los ao setor competente; Auxiliar ao Encarregado na execução de serviços internos ou externos, quando solicitado; Submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como ao uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Notificar o consumidor cadastrado em dívida ativa, emitir e entregar as faturas do resíduo (lixo); Orientar aos consumidores sobre os vazamentos; Zelar pelos veículos, motocicletas e equipamentos de trabalho, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, efetuar a localização de ligações novas, Anotar e encaminhar ao departamento de faturamento para emissão de ordem de serviços as verificações de economias e hidrômetros sem lacre; Executar outras tarefas correlatas.</p>
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ASG A)	<p>Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento, captações e outras dependências da Autarquia; Receber e entregar documentos e correspondências; Executar tarefas de copa e cozinha; Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha; Auxiliar e dar suporte, quando solicitado, a todas as atividades necessárias de competência da autarquia; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.</p>
ASE III - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	<p>Operar Retroescavadeira, pás-carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas à abertura de valas, terraplenagem, etc.; b) Zelar pela conservação e manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; c) Fazer reparos emergenciais; d) Cuidar do abastecimento de combustíveis, água e óleo dos maquinários; e) Comunicar ao seu superior quaisquer defeitos verificados; f) Preencher o relatório diário da máquina; g) Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; h) Executar outras tarefas correlatas.</p>
MOTORISTA	<p>Conduzir automóveis, utilitários, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros ou de carga; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos; Fazer reparos emergenciais; Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo dos veículos e caminhões; Comunicar por escrito ao Encarregado quaisquer defeitos verificados; Auxiliar o Encarregado no preenchimento do relatório diário do veículo; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações; Auxiliar na entrega dos</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



	materiais aos servidores nas obras, monitorar o trânsito no momento em que os servidores estiverem executando os serviços para evitar acidentes; Executar outras tarefas correlatas.
PEDREIRO (ASE VI)	Efetuar a alocação de obras; Fazer alicerces e concreto em obras de alvenaria; Levantar paredes de alvenaria, pilares, vigas, lajes e muros de arrimo; Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento, ladrilho e calçadas; Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento; Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc.; Armar andaimes e reparar alvenarias; Promover a limpeza e conservação dos instrumentos de trabalho; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.